

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

DESPACHO Nº 019/2020 - CMM - GP - ASSUNTO: SUSPENSÃO DOS SERVIÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 08.304.339/0001-93, CONSIDERANDO:

- a. A queda de receitas da Câmara Municipal em decorrência do repasse a menor do duodécimo pelo Poder Executivo municipal, existindo uma frustração de receita de R\$ 210.943,13 (duzentos e dez mil novecentos e quarenta e três reais e treze centavos) no acumulado dos meses de janeiro a maio de 2020;
- b. A necessidade de tomada de medidas de austeridade e contenção de despesas para o equilíbrio financeiro e fiscal do Poder Legislativo municipal, de modo a atender às exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000) e cobrir as despesas correntes;

RESOLVE, com fulcro no art. 78, inc. XIV, da Lei nº 8.666/93, SUSPENDER a execução do Contrato nº 041-2019, durante o prazo de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 01/06/2020 (segunda-feira), podendo ser prorrogado, a critério da Administração, a depender da extinção da pandemia Covid-19 e da regularização dos repasses do duodécimo.

Registre-se nos autos do processo administrativo. Publique-se e Notifique-se.

Macau/RN, 29 de maio de 2020.

Maria Dyana Silva de Lira

Presidente da Câmara Municipal de Macau

Publicado por: Helder Marques de Araújo
Código Identificador: 10875805

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 29/05/2020. EDIÇÃO 0896. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>